

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2019/1**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2019**, a partir do **24 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019**, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9235/17 e toda a legislação em vigor.

O Curso de Mestrado Acadêmico é reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 1.045, de 18/08/2010, publicada no DOU em 19/08/2010 (sec.1 p.10). Renovação do reconhecimento pela Portaria nº 656 de 22 de maio de 2017, publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pg. 20.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

A área de concentração: Aspectos Funcionais em Reabilitação, tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.

**1 - Abordagem Terapêutica em Reabilitação**

Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e a sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando à reabilitação de distúrbios nas diversas populações.

**2 - Avaliação Funcional em Reabilitação**

Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação.

**3 - Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado**

Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos e funcionais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e à otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para a sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.

**TIPOLOGIA DE ALUNOS**

**Alunos Especiais**

Os alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação. Os alunos especiais terão direito a assistir às aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada.



## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenadoria do PPGCR.  
1.2 A concretização da inscrição será entendida como a aceitação do presente Edital pelo candidato.  
1.3 Todas as etapas do processo seletivo, exceto as inscrições e matrículas, serão realizadas no Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, na **Central de Relacionamento, situada na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.**

## 2. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- 2.1 O PPGCR oferece **10 (dez) vagas** aos candidatos aprovados no processo seletivo portadores de Diploma de Curso Superior na área da Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Do Período e Local das Inscrições:

- 3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e sábado, das 9h às 13h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários acima especificados.  
3.1.2 O local para as inscrições será na Central de Relacionamento, situada na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.  
3.1.3 O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com a Ficha de Inscrição preenchida, que poderá ser acessada pelo *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>, além de apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos listados neste Edital. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.  
3.1.4 Serão aceitas inscrições via SEDEX, que deverão ser enviadas para o endereço acima. Para a efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela Secretaria do Programa em data posterior ao dia **18 de fevereiro de 2019**, independentemente da data de postagem.  
3.1.5 A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como o seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

### 3.2 Da Taxa de Inscrição:

- 3.2.1 No ato da inscrição, os candidatos receberão um boleto e deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **RS 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.  
3.2.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.  
3.2.3 O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.  
3.2.4 O não pagamento tempestivo do boleto implicará no indeferimento automático do requerimento de inscrição.

### 3.3 Da documentação:

- 3.3.1 No ato da **inscrição** deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
a) Ficha de inscrição para o Exame de Seleção ao PPGCR, disponível no *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>;  
b) 1 (uma) via impressa do *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes - CNPq - <http://www.cnpq.br/>);  
c) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não são válidas identidades e crachás funcionais, bem como documentos fora da validade.  
3.3.2 No ato da **matrícula** deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
a) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
b) Original do CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado);  
c) Original do Título de Eleitor;  
d) Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
e) Original do Certificado de Rescrvista ou equivalente (candidato do sexo masculino);

- f) Original do Diploma de Curso Superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- g) Original do Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação.
- 3.3.3** No ato da **matrícula**, todos os documentos pessoais (RG, CPF, TE, Certificado Reservista, etc.) e títulos de nível superior (Diploma Graduação e Histórico) **deverão ser apresentados em original**. Os referidos documentos serão digitalizados no ato e os originais devolvidos ao candidato.
- 3.3.4** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.
- 3.3.5** Para os candidatos que ainda não possuem o Diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o Diploma, podendo ser substituído por uma Declaração da Instituição de Origem, no prazo de 6 (seis) meses, no momento da matrícula.
- 3.3.6** Os Candidatos que estejam concluindo o curso de Graduação plena em **2019**, mas que não estejam ainda de posse do Diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, a declaração da Instituição de Ensino de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o Diploma no momento da matrícula.
- 3.3.7** Os Portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.
- 3.3.8** Será admitida a entrega dos documentos por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia autenticado de documento de identidade do candidato e original do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma da procuração.
- 3.3.9** Nas inscrições realizadas por SEDEX, os candidatos deverão enviar uma cópia legível de todos os documentos listados no item 3.3 deste Edital e não há necessidade de autenticação da documentação. No dia da prova, o candidato deverá apresentar todos os originais para que possam ser digitalizados, sob pena de ficar impedido de continuar no processo de seleção, na falta de algum documento.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1** O processo de seleção de que trata este Edital constará de 1 (uma) fase, em caráter classificatório. O candidato será avaliado entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- 4.2 Entrevista:** CLASSIFICATÓRIA, composta de entrevista e análise do *curriculum Lattes*. As entrevistas serão presenciais, sendo verificada a real disponibilidade do candidato em cumprir todas as obrigações do Programa, bem como a análise do seu *Curriculum Lattes*. Sob nenhuma hipótese, haverá reagendamento das entrevistas.

#### **5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1 Período de Inscrições**

- a) **Data:** 24 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019
- b) **Horário:** Segunda a sexta feira, de 8h30min às 20h e sábado, de 9h às 13h (horário de Brasília)
- c) **Local:** Central de Relacionamento, situada na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.

##### **5.2 Entrevistas**

- a) **Data:** 20 de fevereiro de 2019
- b) **Horário:** 9h às 16h



- c) **Local:** Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM - Praça das Nações, 34 - Prédio da Pós-Graduação (MESTRADO), conforme listagem pré-estabelecida na divulgação do resultado da prova, via *site*.

### 5.3 Divulgação do Resultado Final

- a) **Data:** 20 de fevereiro de 2019  
b) **Horário:** A partir das 17h  
c) **Local:** *site* do Mestrado em Ciências da Reabilitação – UNISUAM, disponível em <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>

### 5.4 Período de Matrícula

- a) **Data:** 21 a 28 de fevereiro de 2019  
b) **Horário:** Segunda a sexta feira, de 8h30min às 20h e sábado, de 9h às 13h (horário de Brasília)  
c) **Local:** Central de Relacionamento, situada na Av. Paris, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no *Curriculum Lattes*; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.  
6.2 Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das entrevistas, no processo de seleção para o Mestrado.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.  
7.2 Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2019/1**. A matrícula será efetivada somente após a confirmação do pagamento da primeira parcela. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.  
7.3 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, independentemente de qualquer motivo. Havendo vagas remanescentes, poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.  
8.2 A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.  
8.3 Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no momento da inscrição até, no máximo, 30 (trinta) dias após a realização do exame de seleção. Após este prazo, a documentação será descartada.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 Os alunos especiais não podem cursar as disciplinas de Orientação para Dissertação e Orientação de Tese.  
9.2 Os alunos especiais terão obrigações financeiras referentes a cada disciplina cursada ou assistida.  
9.3 Os alunos especiais com aproveitamento nas disciplinas cursadas, caso sejam posteriormente aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNISUAM, podem solicitar equivalência às disciplinas efetuadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

- 9.4** Os interessados poderão obter mais informações junto à Coordenação do PPGCR ou no *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>.
- 9.5** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2019.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**

